



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 09 de setembro de 2011

Edição nº 348

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 650, de 8 de setembro de 2011

Constitui o Comitê Gestor da Rede Municipal de Atenção às Urgências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "n" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o que estabelecem a Portaria MS nº 2.970, de 9 de dezembro de 2008, que institui diretrizes de regionalização do SAMU, e a Portaria MS nº 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS),

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituído o Comitê Gestor da Rede Municipal de Atenção às Urgências, composto pelos seguintes membros:

- I – Alex Sandro Pires, na função de Coordenação Municipal;
- II – Giliardi dos Santos Silva, representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- III – Henrique Dias Muniz, representante do Conselho Municipal de Saúde;
- IV – Patrícia Moreira Weiss, representante da Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná – HOESP;
- V – Valter José Marques Neto, representante do Centro Hospitalar Oeste – HCO;
- VI – Eliseu Fernandes Apolinário, representante do Corpo de Bombeiros;
- VII – Sadi Rupolo, representante do Corpo de Bombeiros;
- VIII – Christian Guilherme Goldoni, representante do 19º Batalhão de Polícia Militar;
- IX – Leandro Siqueira Gonçalves, representante da 20ª Subdivisão Policial de Toledo;
- X – João Viane Crespão, representante da Defesa Civil;
- XI – Givanildo Dallabrida, representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 342, de 6 de setembro de 2011

Nomeia **Antônio Santana** no cargo em comissão de Coordenador de Obras Urbanas, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Antônio Santana** no cargo em comissão de Coordenador de Obras Urbanas, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 12 de setembro de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

ADENDO I - REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2011

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na Chamada Pública nº 006/2011, cujo objeto é: **seleção de empresa do ramo de construção civil interessada na produção de 278 (duzentas e setenta e oito) unidades habitacionais (conforme descrição dos Anexos III e IV), destinadas às famílias com renda no valor de até R\$ 1.635,00 (um mil seiscientos e trinta e cinco reais) do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV - modalidade FINANCIAMENTO, localizadas neste Município**, que:

-No item 1.10, onde se lê - Apresentação de acervo com atestado técnico de execução de empreendimento habitacional, certificado pelo CREA:

Lote 01 – 50 unidades habitacionais;

Lote 02 – 15 unidades habitacionais.

Leia-se: Apresentação de acervo com atestado técnico de execução de empreendimento habitacional, comprovando a execução de obra de características semelhantes ao objeto, certificado pelo CREA:

- Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Gabinete do Secretário da Administração da Prefeitura do Município de Toledo-PR, em 08 de setembro de 2011. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 077/2011, cujo objeto é a **seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de materiais de bioquímica, hematologia e imunologia com o fornecimento de equipamentos de automação em bioquímica, hematologia e imunologia, em sistema de**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 09 de setembro de 2011

Edição nº 348

Página 2

comodato, para o Laboratório da Secretaria da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando o contido na ata de recebimento dos envelopes (fls. 298) deste processo licitatório o qual indica a habilitação de apenas uma empresa, bem como o pedido da Diretora de Farmácia para cancelamento do processo em razão de ter frustrado o lote 1 não alcançando a economicidade buscada e a competitividade prevista na lei 10.520, é a decisão de REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 077/2011, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2011. José Carlos Schiavinato – Prefeito do Município de Toledo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de corte, transporte, distribuição e compactação de cascalhos nos seguintes locais: Km 41 (2.000 metros), Linha 14 de Dezembro (4.000 metros) e Cerro da Lola (4.000 metros), neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005, Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, Lei "R" 48, de 01 de janeiro de 2011 e Lei 1.199, de 21 de novembro de 1984 conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). PAGAMENTO: Conforme cronograma físico financeiro. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18. 002. 26. 782. 0049. 2238.3.3.90.39.21.00 Conta 9160 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1257/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de corte, transporte, distribuição e compactação de cascalhos nos seguintes locais: Km 41 (2.000 metros), Linha 14 de Dezembro (4.000 metros) e Cerro da Lola (4.000 metros), neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005, Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, Lei "R" 48, de 01 de janeiro de 2011 e Lei 1.199, de 21 de novembro de 1984 conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Contrato firmado em 06 de setembro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 148/2011.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 327/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ANDES COMERCIAL LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 02 – R\$ 4.320,00, 04 – R\$

3.220,00, 05 – R\$ 1.430,00 e 09 - R\$ 8.870,00, perfazendo um valor total de **R\$ 17.840,00** (dezessete mil oitocentos e quarenta reais).

- A empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 06 – R\$ 1.800,00, 10 – R\$ 1.800,00 e 11 - R\$ 4.315,50, perfazendo um valor total de **R\$ 7.915,50** (sete mil novecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

- A empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP** foi declarada vencedora para o item 01 – R\$ 337,00, perfazendo um valor total de **R\$ 674,00** (seiscentos e setenta e quatro reais).

- A empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP** foi declarada vencedora para os itens: 03 – R\$ 6.668,00, 07 – R\$ 2.430,00 e 08 – R\$ 2.463,00, perfazendo um valor total de **R\$ 11.561,00** (onze mil quinhentos e sessenta e um reais).

- A empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP** teve sua proposta desclassificada para o item 05 por ter cotado produto em desconformidade com as especificações constantes no Anexo I do edital.

- A empresa **CROSS LTDA ME** embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 08 de Setembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 310/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 56.520,00** (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 08 de Setembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 340/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **FAZAN & CIA LTDA**

- **MOSART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

- A empresa **NUNES ROCHA E CIA LTDA** foi **INABILITADA**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 09 de setembro de 2011

Edição nº 348

Página 3

pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "i" do edital: a Comissão constatou que faz parte do quadro societário da empresa servidor público municipal e conforme consta no Art. 130 da Lei Orgânica do Município de Toledo, nenhum servidor público municipal poderá ser proprietário, diretor ou integrar conselho de empresa fornecedora, ou que realize qualquer modalidade de contrato com o Município. Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 08 de Setembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE SOB Nº. 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi - Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Mariana Shirakura e Adriane Monteiro Santana, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é **aquisição de um sistema de infusão contínua de insulina (bomba de insulina), para fornecimento ao paciente Moacir José Cornélius, conforme determinação judicial de antecipação de tutela, nos autos 6265/2011 anexo e de acordo com o especificado no formulário padronizado de proposta (Anexo I), embora convidadas 07 (sete) empresas, sendo elas: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, RINALDI & COGO LTDA, PRADO DENTAL HOSPITALAR LTDA, SS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HOSPITALAR TOLEDO LTDA, PARCOMED PARANÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CBS MEDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, apenas 01 (uma) empresa manifestou interesse em apresentar proposta, sendo que a classificação ficou a seguinte:**

- A empresa **CBS MEDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 08 de Setembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 338/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MOSART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 01 – R\$ 330,00, 02 – R\$ 680,00 e 03 – R\$ 790,00, perfazendo um valor total de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais).

- O item 04 ficou deserto de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 08 de Setembro de 2011.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia **09 de setembro de 2011**, às **19:00 horas**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, objetivando o recebimento de propostas das entidades e apresentação de ante-projeto da proposta orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 09 de setembro de 2011

Edição nº 348

Página 4

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

COMUNICADO Nº 09

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando que, em virtude de problemas técnicos, pelo Comunicado nº 07, de 24 de agosto de 2011, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município no dia 25 de agosto de 2011, houve a homologação de algumas inscrições com incorreções quanto aos cargos para os quais os candidatos se inscreveram,

torna público o seguinte:

Ficam procedidas as seguintes retificações na homologação das inscrições para o Concurso Público nº 01/2011, quanto aos cargos para os quais os candidatos se inscreveram e para os quais deverão prestar as provas:

Inscrição	Nome do Candidato	CI RG	UF	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
				Cargo	Cargo
49431	ALEKSANDRA FRANCA DE ALMEIDA	97443491	PR	Técnico em Enfermagem I	Técnico em Vigilância Sanitária I
46699	ALEX JULIANO VARGAS	92462633	PR	Técnico em Enfermagem I	Técnico em Vigilância Sanitária I
47727	ALEX SANDRO PIRES	62729643	PR	Técnico em Enfermagem I	Técnico em Vigilância Sanitária I

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº ME-59, de 5 de agosto de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, XVIII, do Regimento Interno,

considerando o disposto no artigo 11, III, "a", da Lei nº 1.821/99 (plano de cargos e vencimentos para os servidores públicos municipais);

considerando, também, decisão do Presidente da Câmara Municipal, deferindo o pedido do servidor,

CONCEDE ao servidor Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico, progressão por qualificação da Referência C para a Referência D do Símbolo NS-VI do Anexo II da Lei nº 1.964/2007, alterada pela Lei nº 2.057/2011, com efeitos a contar de 22 de junho de 2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de agosto de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 09 de setembro de 2011

Edição nº 348

Página 5

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL 010/2011

CONSELHEIRAS MUNICIPAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

REUNIÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDM

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Toledo, **convoca** todos os **Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes**, para a **Reunião ampliada no dia 13 de setembro de 2011**, de acordo com o que é facultado pela lei nº 1.970/2007 e artigo 18 do Regimento Interno do CMDM / Toledo, conforme segue:

- Dia: **13/09/2011**
- Horário: 8:30 horas
- Local : Sala de Reuniões do Conselho (museu) Centro

Ordem do Dia:

- Informes da Secretaria Executiva;
- Leitura e aprovação das atas nº 25 ,26,27;
- Informes do Comitê de Mortalidade Infantil;
- Apresentação do projeto Núcleo Integrado de Políticas para o Atendimento à Mulher;
- Organização do I Encontro Municipal de Mulheres Trabalhadoras Rurais de Toledo;
- Apresentação do programa de educação;
- Avaliação da II Conferência Regional de Políticas para Mulheres;
- Apresentação das delegadas para a III Conferência Estadual.
- Assuntos gerais;

Toledo, 08 de Setembro de 2011.

Simone Beatriz Ferrari
Presidente do CMDM

Conselheiros) Titulares do CMDM / **Convocação** (X)
Conselheiros Suplentes do CMDM **Convite** (X)TOLEDO / PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

ERRATA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo/PR, vem por meio deste publicar **ERRATA** em relação ao Edital 16/2011, publicado na edição nº 347, pág. 4, Ano II, de 08 de Setembro de 2011, do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR.

Onde se Lê:

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca** todos os **Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a Reunião Ordinária

no dia **14 de Agosto de 2011**, às 08h30min., na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo.

Leia-se:

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca** todos os **Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a Reunião Ordinária no dia **14 de Setembro de 2011**, às 08h30min., na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo.

Toledo, 08 de Setembro de 2011.

Maria de Lurdes de Oliveira Silveira
Presidente do CMAS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)

Rua Almirante Barroso, nº 2997, centro – Toledo – PR
Telefone: (45) 3378-3383
e-mail: castsaude.edilza@hotmail.com

PORTARIA Nº 002/2011

Súmula: Designa Comissão Organizadora para eleições de membros do Conselho Diretor e da Junta Administrativa da CAST.

A SUPERINTENDENTE DA CAST, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Regulamento das eleições do Conselho Diretor e da Junta Administrativa da CAST.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Diretor e da Junta Administrativa da CAST, composta pelos seguintes membros:

I – **BERNARDETE SCHUH MARIANO DA SILVA** – Representante do Conselho Diretor;

II – **DIANE ARLETE HENZ** – Representante da Junta Administrativa.

III – **MOACIR GUERREIRO DE CAMPOS** Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA CAST,
CIDADE DE TOLEDO, PARANÁ, AOS 08 DE SETEMBRO DE 2011.

EDILZA GOMES COUTINHO
Superintendente da CAST



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 09 de setembro de 2011

Edição nº 348

Página 6

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.